



PROJETO DE LEI Nº 015/2026, 15 DE JUNHO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO

EM 16/06/2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TURURU, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

0401 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e transporte
04.01.23.692.2301.1.000 - Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público Municipal.

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º - Os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual 2026/2029 do Governo Municipal de Tururu, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
DO NASCIMENTO:81245688391

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tururu - CE

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO:81245688391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=34411993000106, OU=AC SingularID Múltipla, CN=RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO:81245688391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.15 11:16:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
PROCOLO
RECEBIDO EM 15/06/2026
Roselaine
RESPONSÁVEL

Minuta do Decreto ____ de ____ de ____ de 2026.

Abre Crédito Adicional Especial, ao vigente orçamento e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Tururu, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1 da Lei Municipal N° ____/2026 de ____/____/2026.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e transporte.

04.01.23.692.2301.1.000 – Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público Municipal.

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e transporte

04.01.15.451.1502.1.001

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte	1.706.0000.00	190.000,00
Fonte	1.710.0000.00	110.000,00

0601 – Sec. Munic. De Desen. Agrário, Rec. Hid. Meio Amb. Energia Renov. Prot Animal.

06.01.20.608.2009.2.022

Código	Elemento	Valor
3.3.20.41	Contribuições	
Fonte	1.500.0000.00	100.000,00

06.01.20.544.1805.1.013

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte	1.500.0000.00	60.000,00
Fonte	1.700.0000.00	40.000,00

TOTAL GERAL		500.000,00
--------------------	--	-------------------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tururu, ____ de ____ de 2026

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,**

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e a seus digníssimos Pares, para encaminhar à consideração deste Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei para apreciação referente à **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, em cumprimento às determinações legais, de forma que, procuramos estabelecer todas as formalidades legais aplicáveis, que serão obedecidas e aplicadas para o Exercício em tela, em restrita observância das normas constitucionais, ademais, todas as exigências da Lei Federal 4.320/64 e da Lei Complementar 101/2000(LRF).

Tal CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL tem o condão de modificar o Orçamento Municipal incluindo dotação orçamentária necessária para execução de Projeto e/ou Atividade, sempre em busca de atender as necessidades com foco no bem estar de nossa população, com atendimento desse pleito tão esperado, em face da alteração na Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Isto posto, almejamos o apoio necessário de Vossa Exa. e insignes Pares, solicito a apreciação e aprovação, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, do presente Projeto de Lei, certo de que esse Projeto de Lei por sua relevância, oportunidade e legalidade, há de merecer o acolhimento de Vossa Excelência e dos demais nobres Senhores Vereadores, mercê do seu elevado espírito público, subscrevo-me, renovando a certeza de meu respeito e admiração.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
DO NASCIMENTO:81245688391**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO:81245688391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=34411993000106, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO:81245688391
Realiz: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.15 11:16:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tururu - CE